# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6190, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

##  FERNANDO ALVES CORREA, Prefeito Municipal em exercício de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 017, de 22 de dezembro de 2006 e posteriores e atestado médico,

 **DECRETA:**

 **Art. 1º** Fica concedida **LICENÇA-GESTAÇÃO** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal **ANA CARLA COMUNELLO TRESSOLDI** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Sec. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2024 à 17 de julho de 2024.

 **Paragrafo único.** Conforme art. 76 da Lei Complementar nº 17, de 22 de dezembro de 2006, do prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no *caput*, 120 (cento e vinte) dias serão remunerados pelo Instituto do Nacional do Seguro Social (INSS), e 60 (sessenta) dias remunerados pelo próprio Município de Formosa do Sul.

 **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos à 20 de janeiro de 2024.

 Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 26 de janeiro de 2024.

**FERNANDO ALVES CORREA**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**